

Projeto de Lei - P. Moraes

Substitua-se o art. 2º assim:

Seis leis da Republica ou actos do Governo Provisorio que merecerem a approvaçao do Congresso na sua primeira sessao ordinaria, ficando desde ja approvados:

No 2º

1º Os actos que são relativos ás patentes, aos postos militares e aos cargos inamovíveis outorgados pelo Governo; pertencentes

2º Os que concernem ás concessões e contractos ~~que~~ a empresas que effectivamente hajam concedido a execuçao de serviços a que se propoem, antes do dia 15 de novembro de 1890.

3º Os contractos que, não envolvendo concessões a particulares, foram celebrados para execuçao de obras publicas.

Moraes

Julio 33

Julio de Castilho
Pereira Machado
Julio Trota
Fernando Abbott
Raimundo Barcellos